



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 870/2025, de 31 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. VALMIR JOSE ARAUJO**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, matrícula funcional nº **155**, lotado na secretaria municipal de saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO no dia 02,19,22,23,29 de Dezembro de 2025 para transportar paciente para consulta no setor de oncologia do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 05 (cinco) diárias no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais) com valor total de **R\$500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4c172-19012026153522**